

## PROPOSIÇÃO

Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores deste Município de Bugreins do Sul

O Vereador abaixo-assinado, faz uma proposição a esta casa, que deverá ser posta em votação por V. Excia, que é a seguinte:

Cara que esta casa adote para si e apóie para o novo Município, enquanto não possuímos as próprias Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bugreins.

É A Lei Orgânica daquele Município.

Pois é justo termos por exemplo as leis do nosso "Município Mãe", pois sem estarmos baseados em alguma lei, nos nada poderemos fazer.

Sala das sessões, 4 de abril 1964

Vereador José Manoel Ruschel

Membro do PTB